



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000065 22 A5067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

5 dls.
[Signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção do Documento Executivo		
Em 426	FL. 04	<i>[Signature]</i>

DELIBERAÇÃO N.º 426

EMENTA: - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar -
Convênio com a Companhia Telefônica Brasileira, -
destinado à ampliação da rede telefônica neste Mu-
nicipio com a instalação de dois mil aparelhos, -
atendendo de preferência os bairros Dr. Roberto -
Silveira, Eucaliptal, Retiro, São Geraldo, Vila -
Americana, Santo Agostinho, Água Limpa e Minerlân-
dia, Vila Mary e Monte Castelo.

Artº 2º - Para custeio dos novos serviços e das tarifas a -
serem cobradas, fica o chefe do Executivo Municip-
al autorizado a adotar o regime do auto financia-
mento e a fixar as tarifas de conformidade com -
as necessidades de sua manutenção.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 1962.

[Signature]
Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR: - João Alvarenga

LANÇADO

dactil/vso

PUBLICAÇÃO

Publicação nº B.S. nº 25
Em Setembro de 62